

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Doutor Luciano Lara Zequinão, MM. Juiz de Direito da **Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão** ;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, foram **SORTEADOS**, nesta data, para servirem durante a **Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri nos Autos 0002005-96.2019.8.16.0134 - Réu - Marcos Adão caldas**, cuja sessão encontra-se programada para o dia **08/02/2021 09:00 horas**, no auditório do Tribunal do Júri, sito à Rua XV de Dezembro, 157 - Jardim Mazurechen - Pinhão/PR - CEP: 85.170-000 - Fone: 42-3677-1204 - E-mail: PNHA-2VJ-E@TJPR.JUS.BR , os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. RAINE APARECIDA FERREIRA;2. ALLAN ROBERTO MENDES;3. JESSICA VERBANECK;4. JOÃO HIPOLITO MARTINS;5. CELIA KONDAS GAULOSKI;6. LEONIDAS ROBERTO DANGUY;7. DENILDA APARECIDA DE LIMA;8. MICHELE CRISTINA ROLÃO;9. MELIANE LUDIMAR DOMINICO NOGUEIRA;10. NEODERCI GOMES DA SILVA;11. STELLA BRZEZINSKI;12. LARYSSE ALEXANDRE;13. RODRIGO LUIZ BRZEZINSKI;14. EDIJOICE BALARDINI PAGANINI;15. CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA WALTER;16. CELSO BALDOINO RIBAS;17. JANETE CORDEIRO;18. MARIA ANGELA DE LIMA;19. CLEUSA PRESTES DE OLIVEIRA;20. THAIS DE PAULA MORAES;21. ADRIANA ALVES BATISTA;22. MICHELE NUNES DE OLIVEIRA;23. RAULL HOMERO MENDES DELLÊ;24. ALDO JOSE AMARAL;25. RENILDA DE FATIMA MENDES**; . Ainda, visando assegurar o comparecimento do numero mínimo de Jurados, o MM. Juiz sorteu, como SUPLENTEs, os Jurados: **1. Daniel Fernando de Jesus Gualberto ;2. DELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA MENDES;3. MARCOS BRZEZINSKI;4. ELSON DUARTE;5. CARINE LOPES;6. TATIANE RIBAS;7. ANA JOCELIA DE OLIVEIRA;8. LUCIANE AMANDA FERREIRA;9. ANGELICA LOPES IDA;10. FELIPE BRISOLA**. E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, aos 03 de fevereiro de 2021. Eu Telma Aparecida Gawron Stresser, Analista Judiciária Sênior, lavrei e subscrevo.